

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 1002/97



Concede afastamento a servidora SRa: **TEREZINHA FONSECA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de ZELADORA, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a servidora **TEREZINHA FONSECA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de ZELADORA, símbolo AUX-3, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Social, pelo prazo de 02 (dois) anos, tendo início em 01.12.97, e término em 30.11.99, nos termos do Art.141, da Lei Complementar nº 002/91, de 28.05.91, sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 08(oito) dias do mês de Dezembro do ano de 1997.

RENATO TONELLI
Prefeito Municipal